São Paulo, 30 de outubro de 2026

Ref.: Convocação para Assembleia Geral de Cotistas M GLOBAL BDR ADVISORY DÓLAR CLASSE DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ/MF nº 42.280.143/0001-44 ("FUNDO")

Prezado(a) Cotista,

Vimos por meio da presente, nos termos dos Artigos 72, 75 e 76 da RESOLUÇÃO CVM Nº 175, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022, conforme alterada ("Res. 175") e do regulamento do FUNDO ("Regulamento"), convocá-lo para participar da Assembleia Geral de Cotistas do FUNDO, administrado pelo BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A., instituição financeira privada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 9° a 11º andares, Torre Sul, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.522.368/0001-82 ("ADMINISTRADOR"), que será realizada por meio eletrônico (envio de orientação de voto digitalizada por correio eletrônico) em 17 de novembro de 2026, às 10h00, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

i. Alteração do FUNDO para ""CIC" / "FIC" com ajuste da denominação para: **M GLOBAL BDR ADVISORY DÓLAR CLASSE DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA,** de modo a compatibiliza-la com a política de investimento do FUNDO INCORPORADOR, com o consequente ajuste da política de investimento e demais mudanças, conforme abaixo descrito:

   a) da Classificação Anbima;

   b) Alteração no item "3.1 OBJETIVO";

   c) Alteração no item "3.2 ESTRATÉGIA";

   d) Alteração no item b) investimento no exterior;

   e) Alteração Da Taxa Global;

   f) Alteração Da Taxa Máxima Global;

   g) Ajuste do prazo de pagamento descritos no item "6.2 CONDIÇÕES PARA RESGATE";

   h) Alteração da Cláusula de feriados ;

ii. Deliberar pela incorporação, sujeita à aprovação pelas assembleias de cotistas dos seguintes fundos: **M GLOBAL BDR ADVISORY DÓLAR CLASSE DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA** inscrito no CNPJ/MF nº 42.280.143/0001-44 ("FUNDO" ou "Fundo Incorporado") pelo fundo **MS GLOBAL OPPORTUNITIES DÓLAR ADVISORY CLASSE DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA- CNPJ/MF nº 33.913.562/0001-85** ("Fundo incorporador").

iii. Demais ajustes que se façam necessário, em decorrência da incorporação.

A incorporação com as consequentes alterações de regulamento, se aprovadas, serão efetivadas em: 14 de janeiro de 2027("Data da Incorporação").

A orientação de voto anexa deverá ser impressa, preenchida, assinada, digitalizada em formato PDF ou assinada digitalmente através de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Br e enviada por V.Sa no máximo até o dia **13 de novembro de 2026,** para o endereço de e-mail indicado pelo seu Distribuidor (cotista por conta e ordem), ou para o endereço de e-mail atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com, com cópia para notificacoes_fundos@br.bnpparibas.com, caso seja cotista direto. .

Caso a orientação de voto seja recebida após a data acima, o ADMINISTRADOR informa, desde já, que não será computado o respectivo voto, em razão da necessidade de tempo hábil para tomar as medidas necessárias para credenciamento de V.Sa.

Os cotistas do FUNDO poderão obter informações sobre a presente comunicação no Serviço de Atendimento ao Cotista pelo telefone (11) 3841-3604 ou (11) 3841-3163, e-mail: atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com, ou website: www.bnpparibas.com.br. Para cotistas por conta e ordem, entre em contato com seu Distribuidor.

A presente convocação está disponível em https://brasil.bnpparibas/pt/para-empresas-e-instituicoes/corporate-institutional-banking/securities-services/administracao-de-fundos-de-gestores-externos/

Atenciosamente,

BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.
ADMINISTRADOR

Ao
BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. ("Administrador")
atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 1909, 9º ao 11º andares, Torre Sul
Vila Nova Conceição – São Paulo/SP

M GLOBAL BDR ADVISORY DÓLAR CLASSE DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ/MF nº 42.280.143/0001-44 ("FUNDO")

Deliberação:

i. Alteração do FUNDO para ""CIC" / "FIC" com ajuste da denominação para: **M GLOBAL BDR ADVISORY DÓLAR CLASSE DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA,** de modo a compatibiliza-la com a política de investimento do FUNDO INCORPORADOR, com o consequente ajuste da política de investimento e demais mudanças, conforme abaixo descrito:

a) Alteração da Classificação Anbima, passando a vigorar da seguinte forma: Ações Investimento no Exterior.

b) Alteração no item "3.1 OBJETIVO", passando a ser lido da seguinte forma:

"A Classe visa se expor, especialmente, a cotas do fundo internacional Morgan Stanley Global Opportunities Dólar Advisory Master Classe de Investimento Em Ações Investimento No Exterior Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº33.362.028/0001-28), cuja política de investimento consiste em aplicar até 100% de seus recursos em ativos financeiros emitidos e/ou negociados no exterior ("Ativo Alvo")"

c) Alteração no item "3.2 ESTRATÉGIA";

"Aplicar, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento), da carteira da Classe, no Ativo Alvo."

d) Alteração no item b) investimento no exterior.

e) Alteração na Taxa Global, passando de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) para 0,8 (oito décimos por cento).

f) Alteração na Taxa Máxima Global; , passando de 1,7% (um inteiro e sete décimos por cento) para 1,2 (um inteiro e dois décimos por cento).

g) Ajuste do prazo de pagamento descritos no item "6.2 CONDIÇÕES PARA RESGATE", passando a vigorar da seguinte forma:

c) PAGAMENTO	No 5º (quinto) dia útil seguinte ao da conversão (D+5).

h) Alteração na Cláusula de feriados ; passando a ser lido a seguinte forma:

"A Classe ou Subclasse, se houver, estará fechada para fins de solicitação de aplicação e resgate, conversão de Cotas e pagamento de resgates no sábado, no domingo, nos feriados nacionais e quando não houver expediente bancário. Excluídas as condições previamente elencadas, a Classe terá funcionamento normal nos dias de feriado municipal e estadual na praça em que o Administrador estiver sediado.

A ~~A~~ Classe não recebe pedidos de aplicação e resgate, não realiza conversão de cotas para fins de aplicação e resgate e não realiza pagamento de resgate nos dias considerados feriados de âmbito nacional, nos dias em que não haja funcionamento da Bolsa de Valores do Brasil (B3 S.A. – Brasil Bolsa Balcão), nas jurisdições em que estão sediados ou negociados os veículos investidos no exterior e/ou dia considerado não útil conforme decretado pelo administrador do veículo investido no exterior, sendo certo que estas datas serão consideradas dias não úteis para fins de conversão e pagamento.

Conversões e resgates de cotas que ocorram aos sábados, domingos e em feriados nacionais ou dias em que não houver expediente bancário na praça do Ativo Alvo serão processados no primeiro dia útil subsequente."

ii. Incorporação, no fechamento do 14 de janeiro de 2027, ("Data da Incorporação"), sujeita à aprovação pelas assembleias de cotistas do seguinte fundo ("FUNDO" ou "Fundo Incorporado"): **M GLOBAL BDR ADVISORY DÓLAR CLASSE DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA** inscrito no CNPJ/MF nº 42.280.143/0001-44 pelo fundo **MS GLOBAL OPPORTUNITIES DÓLAR ADVISORY CLASSE DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA- CNPJ/MF nº 33.913.562/0001-85** ("Fundo incorporador").

iii. Demais ajustes que se façam necessário, em decorrência da incorporação.

☐ Aprovar/permitir ☐ Não aprovar / não permitir ☐ Se abster

Ressalva ou comentário ou justificativa:

Adicionalmente, a Incorporação ocorrerá, conforme abaixo descrito:

<u>Incorporação:</u>

a) de acordo com os princípios contábeis estabelecidos na legislação em vigor e de forma a preservar o valor do investimento do(s) cotista(s) do FUNDO e do Fundo Incorporador, o número de cotas a serem emitidas pelo Fundo Incorporador será o obtido pela divisão do valor do patrimônio líquido do

FUNDO, no fechamento da Data da Incorporação, pelo valor da cota do Fundo Incorporador em vigor no próprio dia.

b) Será vertido o patrimônio do FUNDO ao Fundo Incorporador, fazendo as necessárias transferências de ativos e provisões do FUNDO para o Fundo Incorporador;

c) Inclusão no registro de cotistas do Fundo Incorporador o nome dos cotistas do FUNDO;

d) Elaboração das escriturações contábeis relativas à incorporação;

e) Representação do Fundo Incorporador e do FUNDO perante terceiros pelo Administrador, de forma a proteger a os direitos de seus cotistas;

f) O Administrador praticará todos os atos necessários, a partir da data da incorporação, inclusive os atos necessários à extinção do FUNDO, que será sucedido pelo Fundo Incorporador em todos os direitos e obrigações.

Declaro estar ciente que, a incorporação com as consequentes alterações de regulamento, se aprovadas, serão efetivadas em: 14 de janeiro de 2027 ("Data da Incorporação").

_____, _____ de _____ de _____.

Se cotista PCO (cotista por conta e ordem) preencher somente os itens com (*)
Distribuidor ou Corretora(s) onde as Cotas do FUNDO estão custodiada**:**
_____**(*)**
Código do cotista: _____**(*)**
Nome do Cotista:_____
CPF: _____
e-mail do Cotista:_____

_____
Assinatura